

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE.

Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, teve início às 10h a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, composição para o biênio de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, de acordo com a Portaria n.º 045/2021-GPM, de 22 de março de 2021. Conselheiros presentes, conforme assinatura no livro: Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa e Christiane Simões dos Santos; Suzana Vizine Pereira; José Antonio Ferreira; Flavio Antonio Rodrigues Saraiva; Rose Farias Braga. A Conselheira Lucimar Lucas de Lima justificou sua ausência. Iniciou-se a reunião com a análise da ata anterior, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Depois foram apreciados e despachados os processos que constavam da pauta, a Conselheira Christiane apresentou o resumo de cada expediente, a saber:

1. **Processo nº 3203/2022-18** – SECOMED-CAPEP: Deferido.
2. **Processo nº 2752/2022-11** – SECOMED-CAPEP: Deferido.
3. **Processo nº 37168/2014-21** – HOSPITAL SANTO EXPEDITO - APAS: Deferimos autorização excepcional para o porte anestésico, conforme fls. 587v.; deferimos a taxa de vídeo para a cirurgia torácica.
4. **Processo nº 116553/2011-19** – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos: - Deferimos a angiogramia coronariana, conforme fls. 576v.; - Deferimos a extensão para NAT/HBV, de acordo com a negociação de fls. 576v.; - Deferimos autorização excepcional dos casos 1 e 2, às fls. 593.
5. **Processo nº 74896/2017-21** – [REDACTED]: **Discussão:** Dr. [REDACTED] pede reconsideração da decisão do Conselho na 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15/12/2021. O Conselheiro Ferreira diz que o [REDACTED] está fazendo de tudo para não sair da CAPEP. A Conselheira Christiane diz que os mutuários tem outras opções nessa especialidade. O Conselheiro Flavio diz que é preciso se perguntar se o trabalho dele é essencial à CAPEP. Caso não seja, mantem-se a decisão. O Conselheiro Ferreira diz que é necessário que a assistência social da CAPEP faça contato com os mutuários que eram seus pacientes para encaminhamento. A Conselheira Arlete disse que as Assistentes Sociais da CAPEP estão de licença médica há algum tempo. O DEASA e a SECOMUT farão esse contato. **Decisão:** Reportamo-nos à nossa decisão de fls. 55.
6. **Processo nº 49327/2021-60** – [REDACTED]: Deferimos, de acordo com o parecer da auditoria, considerando o menor valor, conforme cotação de fls. 40. Propomos a avaliação para a extensão deste procedimento.
7. **Processo nº 54177/2019-79** – **AngioCorpore:** Tendo em vista que o procedimento já foi realizado, em caráter de urgência, autorizamos de acordo com o valor de mercado apurado às fls. 68.
8. **Processo nº 115553/2012-64** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
9. **Processo nº 96795/2015-85** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
10. **Processo nº 91298/2016-44** - [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
11. **Processo nº 96785/2015-21** - [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12. **Processo nº 25305/2017-46** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
13. **Processo nº 20497/2017-21** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
14. **Processo nº 54790/2019-17** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
15. **Processo nº 91356/2016-49** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
16. **Processo nº 96833/2015-72** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
17. **Processo nº 95947/2015-96** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.
18. **Processo nº 90018/2016-81** – [REDACTED]: Descredencie-se nos termos manifestados pela SECOMED.

Os processos que contam dos itens 8 ao 18, muitos não tem faturamento há mais de dois anos e outros faleceram ou aposentaram. Seus nomes não constam no guia médico. A SECOMED vem verificando os processos e aos poucos enviando para descredenciamento. A Conselheira Arlete diz que virão mais processos com esse tema e propõe que a Presidente já descredencie sem a necessidade de encaminhar ao Conselho. Os Conselheiros aprovaram, autorizando que a Presidente da CAPEP-SAÚDE descredencie, desde que o prestador esteja sem faturamento há mais de dois anos. Com relação ao pedido feito pelo Conselheiro Josias, relação de processos referente a cirurgia, fisioterapia, acupuntura, oftalmologia, tratamento de câncer; lista de cirurgias pendentes, número de baixas da CAPEP – listadas por motivos: óbito, maioridade, pedido, a Conselheira Arlete verificará junto a Presidência para trazer na próxima reunião. Informa ainda que esteve de licença médica no começo do ano e não houve tempo para tal. Também foi proposto que haja um calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2022, Calendário de reuniões para debates sobre a situação da CAPEP-SAÚDE e ainda agendar a reunião com o PAS para discussão da Resolução sobre as parcerias não onerosas para descontos. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas), sendo a ata por mim, Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa elaborada, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes. Santos, 19 (dezenove) de janeiro de 2022.

ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA

Conselheira

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS

Conselheira

SUZANA VIZINE PEREIRA

Conselheira

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

Conselheiro

FLÁVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA

Conselheiro

ROSE FARIAS BRAGA

Conselheira